

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NOS EVENTOS JUNINOS DESENVOLVIDOS PELAS ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DR. SEVERIANO/RN.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO**  
**ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a contratação de profissional do setor artístico para a realização de shows nos eventos juninos desenvolvidos pelas escolas da zona urbana do município de Dr. Severiano/RN. Com fundamentação técnica legal no art. 25, III, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global é de R\$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais), em cota única, mediante apresentação de documento fiscal.

A despesa ocorrerá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2019: Unidade orçamentaria 2.022 – Secretaria Municipal de Cultura, projeto de atividade 2.041 – Promoção de Festas Comemorativas e popular. Elemento de despesa 33903900 Fonte 100.

Doutor Severiano/RN, 21 de junho de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:0C61E062**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2019. Edição 2055  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>